

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF PROFESSOR PAULO FREIRE  
CNPJ: 09.569.466/0001-87  
ENDEREÇO: RUA PAULO BATISTA, NUMERO 660, PAJUÇARA, MARACANAÚ, CEP.61932.160  
E-MAIL:paulofemeief@maracanaui.ce.gov.br  
FONE: 3383.3857  
PROCESSO Nº: 17/2024

### AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMEIEF Professor Paulo Freire torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material de informática, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF Professor Paulo Freire no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

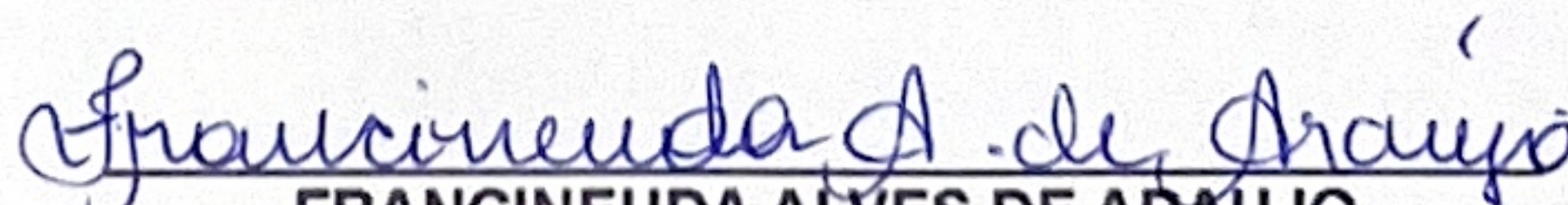
Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

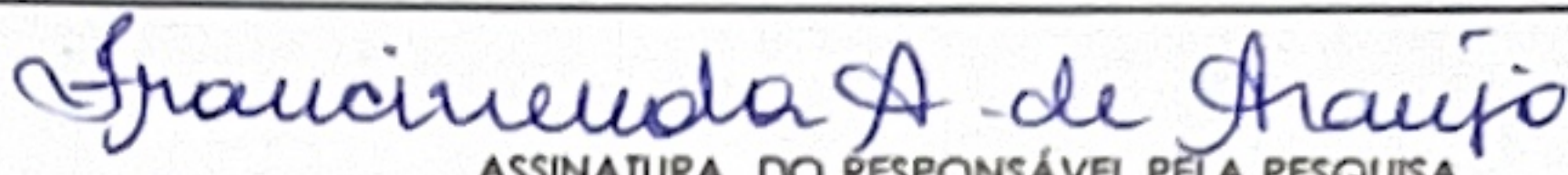
O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 17 de Setembro de 2024.

  
FRANCINEUDA ALVES DE ARAUJO  
Presidente do Conselho Escolar

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS  
ANEXO - A

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR – PAE

|                           |                                                                                      |                                                                                                                                     |                                |            |                               |                               |
|---------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|------------|-------------------------------|-------------------------------|
| 1                         | PESQUISA Nº: 17 / 2024                                                               |                                                                                                                                     |                                |            |                               |                               |
| 2                         | CONSELHO: EMEIEF PROFESSOR PAULO FREIRE                                              | 3                                                                                                                                   | Nº DO CNPJ: 09.569.466/0001-87 |            |                               |                               |
| 4                         | ENDEREÇO: RUA PAULO BATISTA Nº 660 PAJUÇARA – MARACANAÚ                              |                                                                                                                                     |                                |            |                               |                               |
| 5                         | MARACANAÚ: 17 / 09 / 2024                                                            | <br>ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA       |                                |            |                               |                               |
| 6                         | SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 20 / 09 / 2024 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO |                                                                                                                                     |                                |            |                               |                               |
| 7                         | <b>BENS MATERIAIS/SERVIÇOS</b>                                                       |                                                                                                                                     |                                |            |                               |                               |
| QUANTIDADE                | 7.1-Nº                                                                               | 7.2-DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                   | 7.3-UNIDADE                    | 7.4-QUANT. | 7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$) | 7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$) |
|                           | 01                                                                                   | FILTRO DE LINHA BIVOLT AUTOMÁTICO COM CHAVE LIGA E DESLIGA, 50/60HZ DE 10A COM 8 TOMADAS ESPAÇADAS E CABO DE 2 METROS NA COR PRETA. | UND                            | 08         |                               |                               |
|                           | 02                                                                                   | EXTENSÃO COM 3 TOMADA 2P+T DE 10A E 5 METROS                                                                                        | UND                            | 02         |                               |                               |
|                           | 03                                                                                   | PEN DRIVE DE 64G                                                                                                                    | UND                            | 01         |                               |                               |
|                           | 04                                                                                   | MOUSE USB ÓPTICO 12000DPI COM CABO 1.8M                                                                                             | UND                            | 10         |                               |                               |
|                           | 05                                                                                   | CABO AUXILIAR DE ÁUDIO ESTÉREO P2 X P2 MACHO 2 METROS                                                                               | UND                            | 02         |                               |                               |
|                           | 06                                                                                   | ADAPTADOR PARA CABO AUXILIAR DE ÁUDIO ESTÉREO P2 X P2 MACHO                                                                         | UND                            | 02         |                               |                               |
| 7.7 – PREÇO TOTAL: ( R\$) |                                                                                      |                                                                                                                                     |                                |            |                               |                               |

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

|    |                           |    |     |
|----|---------------------------|----|-----|
| 9  | NOME DO PROPONENTE:       |    |     |
| 10 | ENDEREÇO:                 |    |     |
| 11 | CPF ou CGC:               | 12 | RG: |
| 13 | ASSINATURA DO PROPONENTE: |    |     |